



# Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

L=E=1      Nº 889

DATA : 14 de outubro de 1986.

SÚMULA: Outorga Título de Cidadão Honorário ao Dr. PEDRO BOCHNIA e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

- Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. PEDRO BOCHNIA, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO deste Município.
- Art. 2º - A entrega do referido Título, será feita em Sessão solene a ser marcada oportunamente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE OUTUBRO DE 1986.

*Jose Bonifacio Moron*  
José Bonifácio Moron  
-PREFEITO MUNICIPAL-

*Jose Rodrigues*  
Jose Rodrigues  
- SECRETÁRIO -

Publicado (a) no Jornal " O DIARIO DO NCRTE, Cidãõ Cicial desta Municipalidade
Em 17 / 10 / 86
<i>[Signature]</i>